

#### PROCESSO TC 00385/13

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande - IPSEM

Natureza: Atos de pessoal – pensões temporárias

Beneficiários(as): Mayara Silva Lisboa

Nayara Silva Lisboa

Brenno dos Santos Lisboa

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensões temporárias.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro aos atos.

### **ACÓRDÃO AC2 – TC 00571/13**

# RELATÓRIO

- 1. Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande IPSEM.
- 2. Beneficiários(as):
  - 2.1. Nomes: Mayara Silva Lisboa, Nayara Silva Lisboa e Brenno dos Santos Lisboa.
- 3. Servidor(a) falecido(a):
  - 3.1. Nome: Matusalém Batista Lisboa.
  - 3.2. Cargo: Vigia.
  - 3.3. Matrícula: 10.492/3786.
  - 3.4. Lotação: Secretaria de Administração de Campina Grande.
- 4. Caracterização da pensão (Portarias P 0023/2012 e Portaria P 0024/2012):
  - 4.1. Natureza: pensão temporária.
  - 4.2. Autoridade responsável: Vanderlei Medeiros de Oliveira Presidente do IPSEM.
  - 4.3. Data dos atos: 28 de setembro de 2012.
  - 4.4. Publicação do ato: Boletim Oficial, de 01 a 30 de setembro de 2012.
  - 4.5. Valor: R\$ 259,17 (correspondente a 33,33% para cada beneficiário).
- 5. Relatório da Auditoria: Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro dos atos de pensão.
- **6.** Parecer do MPC: Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.
- 7. Agendamento para a presente sessão sem intimações.



PROCESSO TC 00385/13

### VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento dos benefícios e do cálculo de seus valores, bem como pela concessão do respectivo registro.

## DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00385/13**, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) **ACORDAM**, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro às pensões temporárias dos menores MAYARA SILVA LISBOA e NAYARA SILVA LISBOA (**Portaria – P – 0023/2012**) e BRENNO DOS SANTOS LISBOA (**Portaria – P – 0024/2012**), beneficiários do servidor falecido Senhor MATUSALÉM BATISTA LISBOA, Vigia, matrícula 10.492/3786, lotado na Secretaria de Administração de Campina Grande, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 47/49).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 26 de março de 2013.

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Presidente

Conselheiro André Carlo Torres Pontes **Relator** 

Subprocuradora-Geral Elvira Samara Pereira de Oliveira Representante do Ministério Público junto ao TCE